



PORTARIA Nº 3797, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO a nomeação de candidato para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO Municipal de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 3794, de 30 de janeiro de 2023, nomeou o candidato **CRISTIANO BOTH** para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO,

CONSIDERANDO o fato do mesmo ter manifestado por e-mail a desistência em assumir a vaga, e que já havia anteriormente solicitado reclassificação para o final da lista de aprovados do concurso público n.º 001/2022,

RESOLVE: Tornar **SEM EFEITO** a nomeação do candidato **CRISTIANO BOTH**, efetuada pela portaria n.º 3794/2023;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de Abril de 2019, Plano de Cargos dos Servidores Públicos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve 2º e reclassificado para 10º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 014/2022 e 006/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 06 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06/02/2023:

RICARDO KICH,
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento.